



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
51ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0011102-23.2014.5.01.0051
RECLAMANTE: ISAURA LIMA DE ALMEIDA
RECLAMADO: HELMO BARBOSA

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: HELMO BARBOSA

RUA ZEFERINO DA COSTA, 322, (antigo 146), CAVALCANTI, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21370-230

O/A MM. Juiz(a) ALESSANDRA JAPPONE ROCHA da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel do(s) executado(s) **HELMO BARBOSA** para garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Total: R\$ 76.504,31.

A PENHORA DEVERÁ RECAIR SOBRE O IMÓVEL INDICADO NO LOCAL DA DILIGÊNCIA, CONFORME CERTIDÃO DO 6º RGI, EM ANEXO.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO/RJ, 17 de outubro de 2025.

ALTINA MARIA CARDOSO PEREIRA

Secretário de Audiência



Documento assinado eletronicamente por ALTINA MARIA CARDOSO PEREIRA, em 17/10/2025, às 15:59:30 - 95d05a8
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25101715590766700000243790792?instancia=1>
Número do processo: 0011102-23.2014.5.01.0051
Número do documento: 25101715590766700000243790792



Valide aqui
este documento

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

Estrada Adhemar Bebiano, 257 - Loja H e I - Del Castilho

- Rio de Janeiro / Telefone: (21) 99854-3418

<http://6ri-rj.com.br>

Ao Exmo(a). Dr(a). Juiz de Direito da **51ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício nº **1258/2025**

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025

Assunto: CERTIDÃO

Certidão: 14048-25

Processo: 0011102-23.2014.5.01.0051

MM. Juiz,

Em atendimento ao solicitado no Mandado de notificação de 24/07/2025, estamos remetendo junto ao presente ofício a certidão de ônus reais do imóvel designado por **RUA ZEFERINO COSTA Nº 322 (ANTIGO 146)**.

Sem mais para o momento apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

51ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K69VU-B4BY4-QDTPK-F7HAY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K69VU-B4BY4-QDTPK-F7HAY>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC6LH-2XYN5-ESBU4-AX54G>

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 144.339	CNM: 093617.2.0144339-15	FICHA Nº: 01
---------------------------------	------------------------------------	------------------------

IMÓVEL: PRÉDIO situado na RUA ZEPERINO COSTA Nº 322, antigo 146, e respectivo terreno que mede na totalidade: 10,00m de frente e fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com o prédio nº 334, à esquerda com o prédio nº312 e nos fundos com o prédio 109 da Rua Antônio Saraiva.

PROPRIETÁRIO: 1) NOEL BARBOSA, casado, e 2) HELMO BARBOSA, viúvo, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido de Dulcelina da Conceição Baptista e seu marido, conforme escritura de compra e venda de 17/09/1968, do 16º Ofício, livro 1578, fls. 4v, registrada no livro 3CR, fls. 98, sob o nº 75440, em 30/01/1969. Título originário registrado no livro 3-BC, fls. 26, sob o nº 46235, do 4º SRI. - - - - -

AV - 1 - M - 144339 - CONSIGNAÇÃO: Certifico que nos termos do art. 336 do Provimento 149/2023 do CNJ, que esta matrícula foi aberta com base na transcrição do livro indicado no Título Aquisitivo supra, transcrito o conteúdo original e lançados os atos em rigorosa ordem sequencial com base nos elementos disponíveis. Averbação concluída aos 22/08/2025, por Vilma Brito (15948). Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 144339, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 14:34:05 do dia 26 de agosto de 2025. Expedida em 26/08/2025.

Emolumentos: R\$ 0,00
Fundgrat.....: R\$ 0,00
FETJ.....: R\$ 0,00
Fundperj.....: R\$ 0,00
Funperj.....: R\$ 0,00
Funarpen.....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Selo Fisc.....: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 0,00

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYX 25277 QNQ

Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do 51 VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO a importância acima descrita referente a esta certidão.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado eletronicamente por ALTINA MARIA CARDOSO PEREIRA, em 15/09/2025, às 16:42:05 - 42968de
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25091516404333600000240168407?instancia=1>
Número do processo: 0011102-23.2014.5.01.0051
Número do documento: 25091516404333600000240168407



Documento assinado eletronicamente por ALTINA MARIA CARDOSO PEREIRA, em 17/10/2025, às 15:59:30 - 630f306
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25101715590828400000243790794?instancia=1>
Número do processo: 0011102-23.2014.5.01.0051
Número do documento: 25101715590828400000243790794



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0011102-23.2014.5.01.0051
RECLAMANTE: ISAURA LIMA DE ALMEIDA
RECLAMADO: HELMO BARBOSA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 95d05a8

Destinatário: HELMO BARBOSA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado retro dirigi-me á Rua ZEFERINO COSTA 322 , sendo aí, depois de obedecida as formalidades legais procedi a penhora e avaliação determinadas conforme competente auto em anexo.

Certifico ainda que o local aparenta trata-se de um galpão vazio sem movimento e segundo informação obtida na vizinhança ai funcionou um aviário, não sendo possível verificar **se de fato há alguma construção no local.**

Pelas razões acima não houve quem assumisse o encargo de depositário e como dar ciência da penhora.

Certifico que no mês de Outubro dirigi-me ao local e pretendia realizar nova diligência para nova averiguação contudo não foi possível efetua-la posto que houve risco na localidade devido a "olheiros do tráfico" que me observaram fazendo com que dai me retirasse.

Pelo exposto, recolho o presente mandado ao Juiz, submetendo a presente certidão à apreciação superior.

Rio de Janeiro , 27 de Novembro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

51 VT. RJ

Proc. nº 00.11.102.
23.2014.5.01.0051

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco na Zona da Mata 322, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 51 Vara do Trabalho do (e) RJ na execução movida por Isaac Lima de Almeida contra Helmo Barbosa para cobrança da dívida de R\$ 76.504,31 () procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
Prédio situado a Rua Zefireno Costa 322, antigo 146 e respectivo terreno que mede em sua totalidade 100 m de frente e fundos por 50,01 m de extensão por ambos os lados confrontando a direita com o prédio nº 334 e a esquerda com o prédio 312 e nos fundos com o prédio 109 da Rua Arlene Gonçalves, tudo conforme 6º Serviço do RG do RJ, matrícula 144.339-01/093.617.2.0144.339-15, que a esse auto integra para todos os efeitos legais.	
Valor Total	100.000,00
(cento e cinquenta mil reais)	

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: _____

Karen Louback
Oficial de Justiça
TRT - RJ

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0011102-23.2014.5.01.0051
RECLAMANTE: ISAURA LIMA DE ALMEIDA
RECLAMADO: HELMO BARBOSA

Vistos, etc.

Julgo subsistente a penhora, determinando a realização de leilão.

Expeça-se ofício ao RGI para registro da constrição e ao Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FUNESBOM) dando ciência da penhora e para que informe sobre existência de débitos relativos à taxa de incêndio.

Concomitantemente, notifique-se o Leiloeiro nomeado por este Juízo (Paulo Botelho Filho) para ciência de sua nomeação e designação de data para a realização do leilão e demais procedimentos.

No caso de arrematação deverá o Senhor Leiloeiro, apresentar com o auto de arrematação, planilha discriminada contendo os valores da Comissão, que serão suportadas por quem arrematar, despesas realizadas e devidamente comprovadas, a cargo da executada.

O depósito deverá ser único (valor do lance mais comissão) e comprovado, por quem arrematar em 24 horas.

A comissão e as despesas serão liberadas por alvará ao senhor leiloeiro após o trânsito em julgado da decisão homologatória da arrematação.

RIO DE JANEIRO/RJ, 20 de abril de 2026.

FLAVIA BUAES RODRIGUES

Juíza do Trabalho Substituta



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA BUAES RODRIGUES, em 20/04/2026, às 22:21:30 - f9fff41
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26041613075765500000259684069?instancia=1>
Número do processo: 0011102-23.2014.5.01.0051
Número do documento: 26041613075765500000259684069

CADASTRO DO IMÓVEL

Inscrição 0.218.777-1	Nº da Guia 00	Contribuinte NOEL BARBOSA E OUTRO			
Endereço RUA ZEFERINO DA COSTA, 00322, OEX 322 CAVALCANTI		Cod.Lograd 043919	Trecho 001	Cod.Bairro 080	Reg.Fiscal B
		Idade ***	Tipologia TERRENO		Posição ***** Utilização *****

DADOS DO LANÇAMENTO DE 2026

Dados Territoriais

Área do Terreno (m²)	Situação	Fr.Ideal	T.Real	T.Fictícia	Valor por metro (R\$)	Fator Situação	Fator RL	F Acidificação	F Drenagem
500	1 FRENTE	0,00000	10,0	11,6	5.642,66	1,0000	1,0000	*****	1,0000

TESTADA FICTÍCIA X Valor por metro (R\$) X FATORES (Situação x Restrição legal x Acidificação x Drenagem) = VALOR VENAL (TERRITORIAL)

Dados Prediais

Área (m²)	Valor por m² (R\$)	Fração Fiscal	Fator Idade	Fator Posição	Fator Tipologia
*****	*****	1,0000000	***	***	***

ÁREA X Valor por m² (R\$) X FRAÇÃO FISCAL X FATORES (Idade x Posição x Tipologia) = VALOR VENAL (PREDIAL)

Cálculos e Cobrança

Valor Venal	Aliquota	IPTU Calculado (R\$)	Desconto (R\$)	IPTU a Pagar (R\$)	TCL a Pagar (R\$)	Total do Exercício (R\$)
65.455,00	x 0,0300 =	1.964,00	- 1.550,00 =	414,00	0,00	414,00

VALOR VENAL X ALÍQUOTA = IPTU CALCULADO; IPTU CALCULADO - DESCONTO = IPTU A PAGAR

IPTU A PAGAR + TCL A PAGAR = TOTAL DO EXERCÍCIO

Informações Complementares

PARA VERIFICAR SE HA DEBITOS PARA SEU IMOVEL,
ACESSE O PORTAL CARIOCA DIGITAL (CARIOCA.RIO)
E EMITA A CERTIDAO DE SITUACAO FISCAL

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA - IPTU 2026

INSCRIÇÃO: 0.218.777-1
VENCIMENTO: 06/02/2026
VALOR C/ DESCONTO R\$: 385,02

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA
GANHE 7% DE DESCONTO

INSCRIÇÃO 0.218.777-1	VENCIMENTO 06/02/2026	VALOR A PAGAR EM R\$ 385,02
--------------------------	--------------------------	--------------------------------

81630000003.0 85023659202.6 60206310260.5 00002187771.7



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CASO OPTE PELO PAGAMENTO EM 10 VEZES, PAGUE A COTA ABAIXO E RETIRE AS DEMAIS NO CARIOCA.RIO

COTA 01

COTA 01 - IPTU 2026

INSCRIÇÃO: 0.218.777-1
VENCIMENTO: 06/02/2026
VALOR DA COTA EM R\$: 41,40

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTOS EM PARCELAS - COTA 01

COTA 01

INSCRIÇÃO 0.218.777-1	VENCIMENTO 06/02/2026	VALOR A PAGAR EM R\$ 41,40
--------------------------	--------------------------	-------------------------------

81610000000.8 41403659202.3 60206310260.5 10002187771.5



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO EM PARCELAS: 3107021877717

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.639.486/2026-6
CIB: AVHDN86-F



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte NOEL BARBOSA E OUTRO	Data 17/06/2026	Folha 01/01
Endereço RUA ZEFERINO DA COSTA 00322, OEX 322 - CAVALCANTI	Inscrição 0218777-1	Cód. Lograd. 04391-9

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
-------------------	----	----------	--------------------------	------	---------------	------	-----------	-----	-----	-------------------	------------------

***** * ***** ** ***** ***** ***** ***** ***** ***** ***** ***** *****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL				*****				*****			
EM ABERTO				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
05	08/06/2026	41,40	43,05	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
06	07/07/2026	41,40	41,40								
07	07/08/2026	41,40	41,40								
08	08/09/2026	41,40	41,40								
09	07/10/2026	41,40	41,40								
10	09/11/2026	41,40	41,40								
**	*****	*****	*****								
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
248,40		250,05		*****		*****		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.